



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 56/2022- REUNIÃO DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 01/02/2022

Realizou-se no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, por Webconferência, via plataforma Google Meet, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, no período das 8h às 9h30, a reunião do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram remotamente o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, a Vice-Coordenadora Local, professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, os docentes credenciados do PMBqBM, professoras Cibele Velloso Rodrigues, Gabriella Freitas Ferreira, Karen Luise Lang, Lucia Alves de Oliveira Fraga, Raquel Tognon Ribeiro e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, a representante do corpo discente, Ana Carolina Menezes Mendonça Valente (titular), e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. O Coordenador Local do Programa, Prof. Jeferson Gomes da Silva, encaminhou por e-mail, em 28 de janeiro, o seguinte ponto de pauta único: **1) Definição e homologação da nova composição dos representantes docentes e discentes do Colegiado Local do PMBqBM.** O Prof. Jeferson explicou aos presentes a necessidade de alterações de alguns membros dos docentes dentro do Colegiado Local do programa e após algumas deliberações apresentou a seguinte proposta para a nova composição do Colegiado Local, sendo: os Representantes Docentes Titulares - Prof.^a Dr.^a Cibele Velloso Rodrigues, Prof.^a Dr.^a Karen Luise Lang e Prof.^a Dr.^a Gabriella Freitas Ferreira; os Representantes Docentes Suplentes - Prof.^a Dr.^a Lucia Alves de Oliveira Fraga (1^a suplente), Prof.^a Dr.^a Sandra Bertelli Ribeiro de Castro (2^a suplente) e Prof.^a Dr.^a Raquel Tognon Ribeiro (3^a suplente). Após consulta aos presentes, essa nova composição foi aprovada por unanimidade. Os mandatos desses membros irão de fevereiro de 2022 até janeiro de 2025. Em seguida, o Prof. Jeferson consultou a atual representante discente titular Ana Carolina sobre os nomes para a representação discente no Colegiado Local para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023. A estudante Ana Carolina informou que, após consulta aos alunos do PMBqBM, foram indicadas a aluna Mariana de Almeida Rosa Rezende, como representante discente titular, e a aluna Jenifer Carvalho Grossi, como representante discente suplente. A discente Jenifer será, portanto, reconduzida por mais 1 (um) ano de mandato. Esse resultado foi confirmado e oficializado através de votação por formulário do Google enviado aos estudantes em 1º de fevereiro de 2022 pela Secretaria do PMBqBM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 07/02/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Tognon Ribeiro, Professor(a)**, em 07/02/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 07/02/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 07/02/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Servidor(a)**, em 07/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 07/02/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 07/02/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 07/02/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 08/02/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0669949** e o código CRC **B5347811**.